

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **NORTE EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS** sobre item do Edital e do Termo de Referência da Licitação Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025 /2019 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, teste hidrostático e reposição de peças em extintores de incêndio e cilindros de respiração autônoma e testes em mangueiras de incêndio. Dessa forma, presta-se o seguinte esclarecimento:

Questionamento:

“Para os extintores localizados no terminal de Cujupe em Alcântara, é possível realizarmos o serviço à base de troca? Onde levaríamos material de especificações e modelo igual ao existente no terminal, porém, com todas as manutenções feitas, para que no local a troca ocorra. Sendo assim, uma segunda viagem seria desnecessária, concluindo-se os serviços destes na primeira apenas.”

Resposta da EMAP:

Submetido o questionamento ao setor solicitante da licitação, qual seja, Coordenadoria de Segurança do Trabalho – COSET, esta indicou que os equipamentos a serem mantidos são de propriedade da EMAP, os quais só poderão ser substituídos por outros durante o período de suas respectivas manutenções, ou seja, todos os extintores deverão ser levados para manutenção e será deixado em seu local, em consequência, o extintor substituto com as mesmas especificações, sendo que após a manutenção, o mesmo será reinstalado em seu local de origem. Ademais, sempre que retirar da área uma determinada quantidade de equipamento para manutenção, deverá ser deixado o respectivo substituto em forma de comodato, sendo que seu custo, somente será cobrado no caso de utilização, conforme item 2 e 4 do Termo de Referência.

Desta forma, não é possível a solicitação feita no pedido de esclarecimento.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2019.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP